

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1754/2008**

**Autoriza o remanejamento de vagas do
Curso de Educação Profissional Técnica de
Nível Médio com habilitação em
Enfermagem ministrado pela ETESES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado no Processo CEE
209/2008,

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento das 40 (quarenta) vagas do Curso de Educação Profissional
Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, autorizado pela Resolução CEE
1571/2007, do turno diurno para o turno noturno, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo –
ETESES, situada na Rua Aloísio Simões, nº 600, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantida pela Escola
Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda, em atendimento ao Edital nº 001/2008 – Plano
Bolsa SEDU – PEQP.

Vitória, 04 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação